

Parecer das contas referentes ao ano de 2022

Para realização do parecer fiscal do ano de 2022, utilizou-se como base o parecer do ano anterior, avaliando se os itens recomendados no exercício fiscal passado foram endereçados no atual. De forma geral, observa-se que a maior parte dos itens recomendados não foram resolvidos, com poucas exceções.

O parecer é estruturado da seguinte forma. No item 1, encontram-se as recomendações apresentadas anteriormente, com anotações ao lado contendo a resolução (**em verde**) ou não (**em vermelho**) do item. E no item 2 as novas recomendações (**em azul**), referentes ao ano de 2022.

Ao final deste documento encontra-se o parecer do conselho fiscal.

1. Recomendações apresentadas durante o exercício fiscal anterior

- Na pasta de notas e comprovantes, inserir numerais na nomeação dos meses para visualização cronológica mais fácil (Ex: 1 - Janeiro) - **Não resolvido**;
- Inserir filtros de visualização no balanço para que seja possível acompanhar a evolução dos gastos de cada uma das categorias de forma separada. O uso de uma planilha compartilhável online pode facilitar, já que atualmente é necessário baixar o documento e aplicar os filtros localmente - **OK, categorias inseridas, mas sem filtros. Não é feita diferenciação entre entradas/saídas relativas a projetos ou administrativo**;
- Inserir uma coluna no balanço financeiro para identificação de qual projeto a entrada/saída se refere. Seria importante poder filtrar por projeto para acompanharmos a evolução de entradas e saídas - **Não resolvido**;
- Inserir coluna no balanço financeiro para identificar entidade de origem e destino dos recursos. (Ex.: Internet Society, Banco Itaú, Pessoa Física X) - **Não resolvido**;
- Quando possível, por padrão, detalhar os motivos dos gastos, principalmente casos atípicos e que não estão necessariamente ligados a um projeto específico (ex: DARFs relativas à plataforma Zoom, não fica claro o motivo do recolhimento) - **Não resolvido**.
- Quando possível, utilizar na planilha as mesmas categorias de gastos utilizadas no balancete analítico realizado pela empresa de contabilidade (ex: “correios e malotes”, “propaganda, publicidade e patrocínio”) - **Não resolvido. Nomenclaturas ainda distintas, difícil verificar equivalências entre a planilha e o balancete financeiro**.

Parecer das contas referentes ao ano de 2022

- Quando possível, compartilhar com o Conselho Fiscal os instrumentos contratuais envolvidos no recebimento de recursos, contratação de pessoal, serviços, etc - OK;
- Compartilhar com o Conselho Fiscal prestações de contas relativas a projetos realizados por entidades terceiras com recursos da ISOC Brasil. (Ex.: relatório financeiro do YouthLACIGF) - **Não resolvido. Há comprovantes e recibos do envio dos patrocínios, mas não há prestação de contas por parte das entidades parceiras que recebem recursos da ISOC-BR. Recomenda-se que seja parte do processo de execução de projetos patrocinados pela ISOC-BR a apresentação de relatório das atividades, ainda que parciais (caso o projeto continue no próximo ano fiscal), bem como prestação de contas (também ainda que parciais). O conselho fiscal entende que este item representa alto risco para a credibilidade da organização, visto que não é possível verificar se os valores repassados às entidades parceiras foram realmente utilizados para o propósito previsto pela ISOC-BR. Também é importante transparência na natureza do repasse, se a ISOC-BR está atuando como mediadora do recebimento de um recurso ou se está patrocinando um projeto.**
- Quando possível, compartilhar com o Conselho Fiscal prestações de contas apresentadas a entidades patrocinadoras de projetos realizados pela ISOC Brasil. (Ex.: relatório financeiro dos small grants do Beyond The Net) - OK
- Disponibilizar as certidões negativas de débitos trabalhistas e outros impostos aplicáveis:
 - Apuração Fiscal mensal PIS/CONFINS
 - Declaração referente ao recolhimento do FGTS (ou comprovante de ausência de fator gerador para seu recolhimento)
 - Declaração de contribuição à previdência social
 - Relação dos Trabalhadores constantes no arquivo SEFIP

Comprovantes de pagamento de DARF e INSS apresentados, mas apuração PIS/CONFINS, Declaração de contribuição à previdência, Declaração de FGTS e Relação dos Trabalhadores não apresentadas. Esses documentos são importantes para comprovar que a ISOC-BR está em dia com obrigações legais referentes a impostos.
- Disponibilizar no relatório anual de atividades e/ou financeiro um resumo dos gastos realizados em cada projeto e o papel das instituições envolvidas (fontes de patrocínio, beneficiários, outras organizações parceiras, fornecedores, etc.). **Não resolvido. Entidades parceiras foram listadas e a diretoria disponibilizou documentos relativos aos**

Parecer das contas referentes ao ano de 2022

projetos e os patrocínios recebidos, porém não foram detalhados os gastos com cada atividade/projeto.

2. Novas recomendações

- Inclusão no processo de repasse de recursos a entidades terceiras a obrigatoriedade de prestação de contas por parte das mesmas. Exemplo: Se ISOC-BR realizar parceria com entidade X, entidade X, ao final da execução do projeto, deve apresentar planilha contendo a prestação de contas acompanhada de todas as notas fiscais associadas.
- Contratação de um serviço de contabilidade/pessoa especializada para auxiliar na prestação de contas, de forma que a ISOC possa estar respaldada pelos documentos contábeis. Entendemos que a diretoria é pequena e pode não ter tempo hábil, por isso o entendimento de que pode haver destinação de recurso específico para isso.
- Informar o conselho fiscal quais iniciativas para redução dos gastos fixos da ISOC Brasil estão sendo estudadas ou executadas, tais como licenças Zoom e taxas bancárias.
- Reforçamos a importância do detalhamento dos gastos no balancete. Apenas desta forma é possível que o conselho fiscal avalie o destino dos recursos e prestação de contas. Em alguns casos, a descrição da saída ou entrada ainda é insuficiente para compreensão do uso do recurso, principalmente por não haver menção direta, muitas vezes, a que tipo de projeto ou área o gasto está ligado.
 - Exemplo 1: por que o gasto com servidor Hostinger foi de R\$149.99 em 20/06/2022 (linha 107) e depois de R\$4,319.52 em 20/07/2022 (linha 123)? O documento fiscal anexado é apenas o comprovante de pagamento, sem nota fiscal onde conste o detalhamento do serviço adquirido.
 - Exemplo 2: na categoria de gastos com Zoom há o pagamento da licença e DARFs de impostos específicos. Por qual motivo há o recolhimento de impostos em separado da licença?

Parecer das contas referentes ao ano de 2022

Parecer do Conselho Fiscal: contas aprovadas, com ressalva de envio ao novo Conselho, no primeiro semestre de 2023, (i) das prestações de contas dos projetos executados por entidades parceiras, (ii) inclusão de maior detalhamento na descrição dos gastos, informando principalmente o motivo por trás da transação e/ou o projeto a que está relacionado.

02/02/2023

Nathalia Sautchuk Patricio, Juliana Novaes e Guilherme Alves

Conselho Fiscal da Internet Society Brasil